

#### GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

# Núcleo de Cadastro e Fiscalização de Agentes Auxiliares

## **PORTARIA Nº 123/2025**

Concede matrícula de Tradutora e Intérprete Pública pelo critério de proficiência, a que se refere o art. 19 da IN DREI 52/2022.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 19 c/c o parágrafo único do artigo 21 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder matrícula à senhora THAÍS BUENO VIANA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Tradutora e Intérprete Pública, habilitada por exame de proficiência para o idioma inglês.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte. de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente por)

#### Patricia Vinte Di Iório

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a), em 03/11/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 126464667 e o código CRC AB513467.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000023/2025-98 SEI nº 126464667